



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR
- CCA/DC/SMS
RELATÓRIO CONCLUSIVO

AO GS-SMS

Apresenta-se relatório do 1º quadrimestre de 2023 do Prestador **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**, o relatório preliminar SEI (24545516) foi encaminhado aos membros da Comissão por e-mail no dia 21/07/2023 (24547364), recebidos os apontamentos do Prestador (24789641), sem alterações quanto ao cumprimento pleno dos indicadores.

Desta forma, enquanto representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação (24024688/2023, 24530744/2023 e 25128511/2023), no processo 18.0.000065904-1 do Termo de Cooperação Nº 72.911 (11345562) para implantação e implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município, **VALIDAMOS** este como sendo o relatório final referente ao 1º quadrimestre de 2023.

RELATÓRIO FINAL CAC - 1º QUADRIMESTRE/ 2023

I - Análise do relatório da CAC do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., referente ao 1º quadrimestre de 2023:

METAS QUANTITATIVAS: Na Alta Complexidade, a produção realizada nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar foi respectivamente 210,80% e 153,72%; na Média Complexidade Ambulatorial o cumprimento foi de 106,70%, na Média Complexidade Hospitalar foi de 99,05%, com relação ao FAEC Ambulatorial foi de 5,72% e no FAEC Hospitalar foi de 310,94%, em relação ao contratado.

METAS QUALITATIVAS: Do total de 10 indicadores qualitativos, 10 indicadores alcançaram plenamente a meta no quadrimestre.

Conforme item 5.3 da cláusula quinta do Termo de Cooperação (11345562), os recursos financeiros do GHC, decorrentes das metas físicas listadas no Documento Descritivo Assistencial vinculado ao Termo, são efetuados por orçamentação direta pelo Ministério da Saúde.

Em reunião de CAC realizada no dia 14/09/2023 (Ata no SEI 25331835) foi aprovado pelos representantes CAC o relatório preliminar do 1º quadrimestre de 2023.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rejane Vaz, Assistente Administrativo**, em 15/09/2023, às 14:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Matias Rizzotto, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 14:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Seligman, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 15:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fabian Guedes da Luz, Chefe de Unidade**, em 18/09/2023, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/09/2023, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25338728** e o código CRC **05CF7EF9**.